



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029908/2020 - 05 de novembro de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 491.704,00 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e quatro reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de NOVEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6386 de 06/11/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029908/2020 - 05 de novembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.154 - GESTÃO DO FMDRS			
299000000004	33903054000	128.400,00	0,00
299000000004	44905223000	68.304,00	0,00
299000000004	44905230000	295.000,00	0,00
	Total por Ação	491.704,00	0,00
	Total por Unidade	491.704,00	0,00
	Total por Órgão	491.704,00	0,00
	Total da Movimentação	491.704,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal